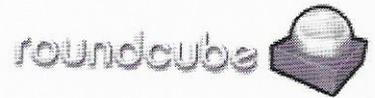


Assunto **Atestado de Capacidade Técnica**
De COORDENADORIA DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
<licitacao@daevg.com.br>
Para <controladoria@boidomato.com.br>
Data 21/10/2020 15:32



Boa tarde,

Hoje tivemos a licitação de de Óleos (óleo 68, óleo 90 e óleo 2 tempos) e Graxas (graxa para alta pressão e graxa para lubrificação), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT e a licitante POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI nos apresentou um atestado de capacidade técnica fornecido pela Vossa empresa e que foi questionada pela outra licitante a empresa TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, por não constar a assinatura no documento físico, e por não estar registrado em cartório, observando que o mesmo fora apresentado constando a assinatura de forma digital. Contudo, solicito informação quanto ao fornecimento do objeto acima citado.

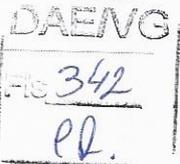
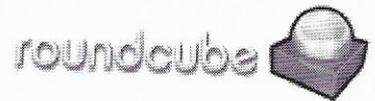
No aguardo, obg.

Att

Eva
Pregoeira
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG
365 99281-1801



Assunto **Re: RES: Atestado de Capacidade Técnica**
De COORDENADORIA DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
<licitacao@daevg.com.br>
Para <controladoria@boidomato.com.br>
Data 22/10/2020 14:26



Boa tarde, acuso o recebimento, mto obrigada pelas confirmações.

Att

Eva

Em 22/10/2020 11:35, controladoria@boidomato.com.br escreveu:

Bom Tarde,

Em proveito, confirmo a autenticidade do documento por nós expedido, onde consta o serviço prestado pela empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, objetificado no atestado de capacidade técnica pelo item de "fornecimento de produto tipo: gasolina, etanol, diesel comum, Diesel S-10, aditivos, graxas (Marfak MP2, Multifak EP2, Starplex 2, Starplex Moly MPMG 2...) e óleos (15W40, 15W50, 68, 90, SAE 80W90, 2 tempos), para atender as necessidades da frota."

Quanto a assinatura, afirmo ser original e efetivada por meio digital pelo sócio administrador da empresa a qual vos remete (Leonardo Ribeiro Batista, podendo ser consultado na área de pesquisa do site da Receita Federal ao Quadro de Sócios e Administradores constantes da base de dados do CNPJ), substituindo assim a assinatura física e sem reconhecimento de firma no cartório por ter validade jurídica regida pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Atenciosamente,

Diego

-----Mensagem original-----

De: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES/CONTRATOS <licitacao@daevg.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 16:32
Para: controladoria@boidomato.com.br
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Boa tarde,

Hoje tivemos a licitação de de Óleos (óleo 68, óleo 90 e óleo 2 tempos) e Graxas (graxa para alta pressão e graxa para lubrificação), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT e a licitante POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI nos apresentou um atestado de capacidade técnica fornecido pela Vossa empresa e que foi questionada pela outra licitante a empresa TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, por não constar a assinatura no documento físico, e por não estar registrado em cartório, observando que o mesmo fora apresentado constando a assinatura de forma digital. Contudo, solicito informação quanto ao fornecimento do objeto acima citado.

No aguardo, obg.

Att

Eva
Pregoeira
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG
065 99281-1801

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>